

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	10/05/2024		10/05/2024 09:06	2024/563975
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DFD DADM 05/2024 - Serviço de Elaboração de Laudo das Instalações Elétricas da Sede Administrativa do MPC/PA			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	49, 50, 51, 52			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/563975>

BOA, presidente à época do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social Humano – Hospital Regional Público do Marajó, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 19.638**(Processo TC/017288/2023)**

Assunto: Representação com Pedido de Medida Cautelar formalizada pela empresa REAL ENERGY LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – FISP-SEGUP/PA.

Advogado: Dr. GABRIEL MACIEL FONTES – OAB/PE nº. 29.291

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inc. XVII:

1) Indeferir o Pedido de Medida Cautelar interposto pela empresa REAL ENERGY LTDA, em razão da perda do objeto, uma vez que o certame já se encontra finalizado, estando com contrato celebrado entre as partes;

2) Determinar a citação dos interessados para que apresentem defesa na forma e prazo regimentais.

irregularidade identificada, o qual deverá ser submetido à apreciação deste Tribunal.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2024, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 66.891**(Processo TC/002170/2023)**

Assunto: Tomada de Contas Especial originada de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, através da Resolução nº. 19.459 acerca de possíveis irregularidades relacionadas a execução do Contrato nº. 69/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação com a empresa FERCOL ENGENHARIA LTDA e do Contrato nº. 49/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA.

Responsáveis/Interessados: Fercol Engenharia Ltda e Infinity Engenharia Ltda.

Advogada: Pollyanna Fernanda Mota de Queiroz Benevides OAB/PA 16.107

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar irregulares as contas e condenar as empresas FERCOL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 83.734.269/0001-29) e INFINITY ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 17.630.678/0001-50), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$-387.432,96 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) e de R\$-87.448,63 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), respectivamente, devidamente atualizadas, quantias estas que deverão ser corrigidas a partir das datas abaixo indicadas, perfazendo o total corrigido até a data deste julgamento de R\$-1.100.064,24 e R\$-173.696,36, respectivamente, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) recomendar à SEDUC e SEDOP para que sejam mais criteriosas na elaboração do Projeto Básico, a fim de evitar atrasos e aumento de custos nas obras devido à falta de planejamento adequado.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 1098446

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 15/07/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1098442**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1****Nº do Contrato: 21/2023/MPC-PA**

Objeto do Contrato: prestação de serviços bancários.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 03/2023/MPC-PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.

Vigência: 23/08/2024 a 22/08/2025.

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1098347**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 – MPC/PA.****PROCESSO Nº 2024/262941**

OBJETO: Aquisição de combustíveis e serviço de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do MPC/PA.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 18/07/2024 com início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://compras.gov.br/>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponíveis nos sites - www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.compras.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.compraspara.pa.gov/mural.**Protocolo: 1098598****DIÁRIA****PORTARIA Nº 391/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/849342;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula 200207, para assessorar o Procurador de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, no XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, a ser realizado de 14 a 16 de agosto de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (13 a 17/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 15 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1098425**PORTARIA Nº 389/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/861730;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula 200199, para participar do XII FORUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, a ser realizado de 14 a 16 de agosto de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13 a 17/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 15 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1098290

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1098290**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 390/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/857913;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA- Conselho, **Gratificação de Titulação** ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial -

Identificador de autenticação: 3a20e22f3d31501254a7b849099798e

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/563975 Anexo/Sequencial: 49

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 17/2024 – MPC/PA****Processo PAE: 2024/563975**

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 90009/2024

Partes: Elo Serviços Ltda, (CNPJ 24.237.757/0001-61) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: contratação de serviço para elaboração de laudo técnico das instalações elétricas de acordo com a NBR 5410 e laudo das instalações do SPD de acordo com NBR 5419.

Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025.

Valor do Contrato: R\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contrato nº 17/2024

Última atualização 15/07/2024

Local: Belém/PA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA **Unidade executora:** 926475 - MIN.PUB.CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024/563975 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Data de assinatura:** 15/07/2024 **Vigência:** de 15/07/2024 a 15/07/2025

Id contrato PNCP: 05054978000150-2-000016/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas **Id contratação PNCP:** [05054978000150-1-000029/2024](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Contratação de serviços comuns para elaboração de laudo Técnico das instalações elétricas, de acordo com a NBR 5410 e Laudo das instalações do SPDA, de acordo com NBR 5419, com a entrega ao final de Relatório e, se for o caso, de orçamento contemplando todos os serviços e quantitativos de materiais necessários para adequação às Normas Técnicas das instalações elétricas do Prédio da Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.195,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: ELO SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 24.237.757/0001-61 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	15/07/2024 - 13:13:14	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PORTARIA Nº 42/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/563975)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 17/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e ELO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.237.757/0001-61, contratação de serviço para elaboração de laudo técnico das instalações elétricas de acordo com a NBR 5410 e laudo das instalações do SPDA de acordo com NBR 5419, conforme especificações.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 16 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária do MPC-PA

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do "III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", em Macapá-AP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 24-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1099656

PORTARIA Nº 42.393, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024,

CONSIDERANDO o Expediente nº 012121/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem no "1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil", em Recife-PE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
ANA PAULA CRUZ MACIEL	0100415	Secretário de Controle Externo	31-07 a 03-08-2024	03 (três) e ½ (meia)
ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS	0101769	Auditor de Controle Externo	31-07 a 03-08-2024	03 (três) e ½ (meia)
CARLOS CÉSAR SILVA GOMES	0100236	Auditor de Controle Externo	31-07 a 03-08-2024	03 (três) e ½ (meia)
CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	0101119	Auditor de Controle Externo	31-07 a 02-08-2024	02 (duas) e ½ (meia)
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN	0100945	Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica	31-07 a 03-08-2024	03 (três) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1099551

PORTARIA Nº 42.448, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 012580/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor UIBIRÁ SENA SILVA, matrícula nº 0101760, para participar do "III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", em Macapá-AP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 24-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1099529

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 42/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/563975)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 17/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e ELO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.237.757/0001-61, contratação de serviço para elaboração de laudo técnico das instalações elétricas de acordo com a NBR 5410 e laudo das instalações do SPDA de acordo com NBR 5419, conforme especificações.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, provi-

denciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária do MPC-PA

Protocolo: 1099180

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 18/2024 – MPC/PA

Processo PAE: 2024/856185

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2024

Partes: E R Soluções Informática Ltda, (CNPJ 05.778.325/0005-47) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50). Objeto do Contrato: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandados pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 142.485,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 17/07/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1099396

DIÁRIA**PORTARIA Nº 394/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/832904;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, matrícula 200271, para prestar apoio na organização do evento IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, entre os dias 09 e 15 de novembro de 2024, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, 7,5 (sete e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 08 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 17 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1099630

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000515

Valor: 54.000,00

Data: 17/07/2024

Objeto: Despesa com curso de capacitação sobre a temática Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para até sessenta servidores e membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Endereço: Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, Sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000

Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1099427

Identificador de autenticação: 6AD6824.2709.05C.BC1B43D9D51837CC68

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/563975 Anexo/Sequencial: 52